



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº56/2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE ADOTAR MEDIDAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SOCORRISTAS EM REGIME DE PLANTÃO CONTÍNUO, A FIM DE ATUAREM JUNTAMENTE À AMBULÂNCIA DA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO DA FARTURA, VISANDO APRIMORAR O ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 02 de março de 2026.

FABIANO COSTA TERUEL
Vereador

CLÊNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de adotar medidas para a contratação de socorristas em regime de plantão contínuo, a fim de atuarem juntamente à ambulância da Comunidade Santo Antônio da Fartura, visando aprimorar o atendimento de urgências e emergências.

A ambulância da Comunidade Santo Antônio da Fartura também atende as Comunidades vizinhas de Córrego do Ouro, Mata Mata e Bigorna. Considerando as limitações do modelo atual de plantão – onde a técnica de enfermagem permanece de sobreaviso em sua residência e apenas o motorista permanece de plantão na base – torna-se evidente a necessidade de reforço na equipe de atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Essa é uma reivindicação recorrente da Comunidade local, e é importante destacar que já foram registrados casos em que, mesmo estando a apenas 300 metros do local do acidente, a ambulância comunitária chegou simultaneamente ao SAMU, que percorreu cerca de 42 km para atender à ocorrência. Esse atraso ocorre porque o motorista precisa buscar a socorrista em sua residência antes de seguir para o local, o que compromete significativamente o tempo de resposta em situações de emergência.

Tal dinâmica tem resultado em atrasos de 40 minutos a até uma hora no atendimento, tempo que pode ser fatal dependendo da gravidade da situação. Além do impacto direto na saúde e segurança dos moradores, a permanência de socorristas junto à ambulância contribuiria para a otimização dos recursos, reduzindo deslocamentos internos desnecessários e promovendo economia ao Município.

Dessa forma, a presente indicação propõe a contratação de mais profissionais para garantir a permanência de, pelo menos, um socorrista de plantão contínuo na base da ambulância da Comunidade Santo Antônio da Fartura, assegurando maior agilidade, eficiência e qualidade nos atendimentos de urgência e emergência.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.